



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 93/16-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 253/2016

DOCREC

208/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 19/2016, de autoria do Vereador Andrea Matarazzo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida acerca da implantação e funcionamento da Central de Interpretação de Libras.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

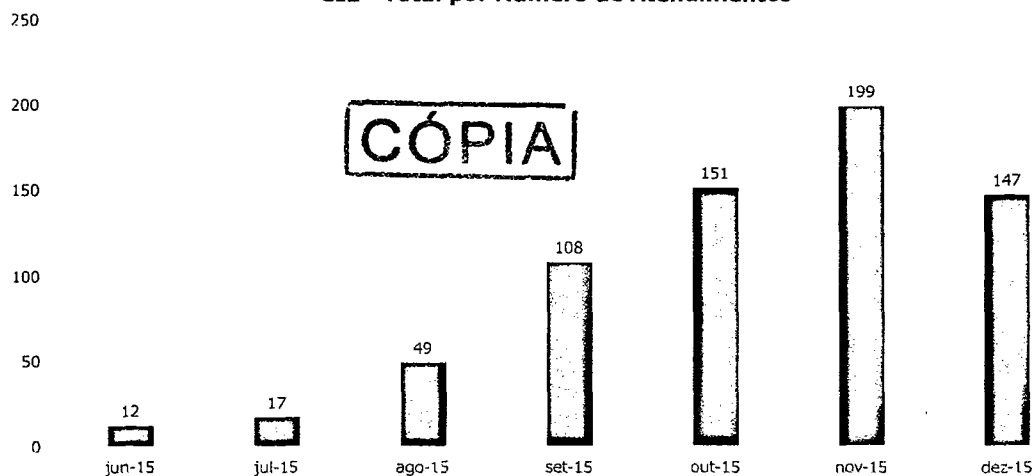
JAM/DMF/lcgs
Req RDS 19-16

15:31 22/03/2016 01:3556 - Protocolo Legislativo - SGP 22

Do Processo administrativo 2015-0.106.385-1

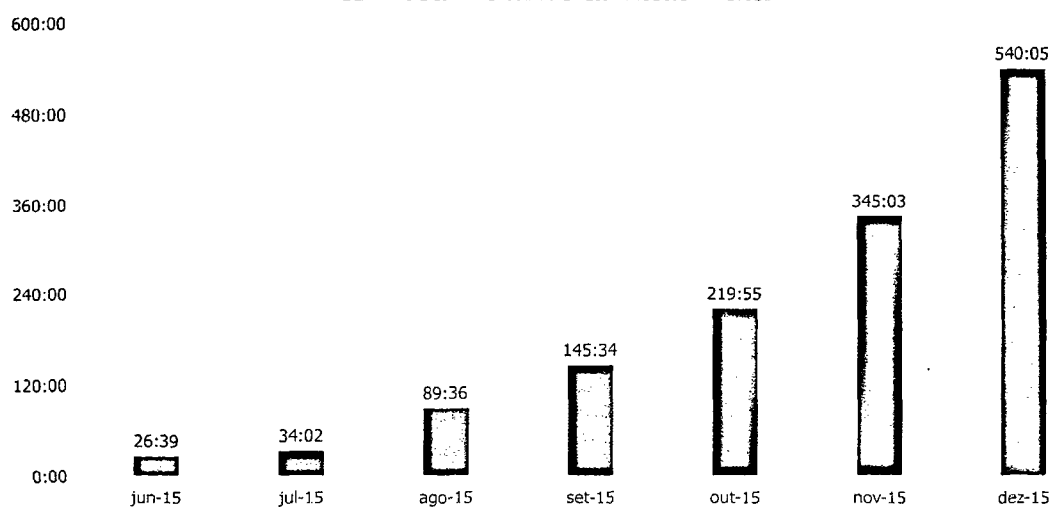
em 26/02/16 (a)

CIL - Total por Número de Atendimentos



A redução dos atendimentos em Dez/15 se deu nas últimas duas semanas do mês, em função de recesso em postos de atendimentos, férias e festas.

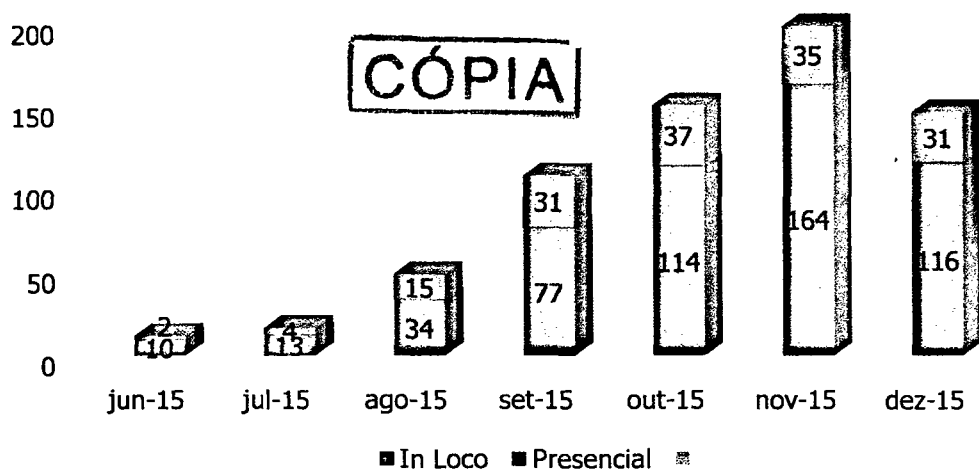
CIL - Total de Horas em Atendimento



Apesar da redução no número de atendimentos em Dez/2015, a duração dos mesmos foi mais longa, em função de eventos diversos durante o mês.

Do Processo administrativo 2015-0.106.385-1 em 26/02/16 (a) Luciana Mayumi Sakamoto
R.F.: 808.483.1/1 *[assinatura]*

CIL - Atendimentos por Tipo



Do Processo administrativo 2015-0.106.385-1

em 20/07/16 (a) 

INTERESSADO:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO –
VEREADOR ANDREA MATARAZZO**

ASSUNTO:

CÓPIA

Requerimento RDS nº 19/2016 -, no que tange à
efetivação do funcionamento da Central de
Interpretação de Libras – CIL – Meta nº 53

SMPED-GAB

**Senhora Neuza Angueira Jagosich
Chefe de Gabinete - Substituta**

Trata o presente de solicitações do Vereador Andrea Matarazzo às folhas 22 referente ao Plano de Metas nº 53 no que concerne respectivamente:

- Informar, em que fase se encontra o andamento desta meta, se o terreno já foi obtido, e em caso positivo, se já foi concluído o processo de licitação e licenciamento.

Quanto a Meta nº 53 “Efetivação do funcionamento da Central de Interpretação de Libras – CIL”, cabe informar que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED, no dia 22.09.15 inaugurou oficialmente a Central de Interpretação de Libras – CIL. Vale esclarecer que os serviços prestados pela CIL tem favorecido a autonomia e o acesso a informação a população com deficiência auditiva, Surdos e surdocegos na Cidade de São Paulo. Até o momento, foram realizados atendimentos no acompanhamento em: consultas médicas e exames realizados no Sistema Único de Saúde (SUS), reuniões e atividades extracurriculares para alunos da RME, na Defensoria Pública, postos policiais, nas praças de atendimento das Subprefeituras, agendamentos telefônicos e reclamações, dentre outros .

Esses serviços ocorrem nas seguintes modalidades:

1-Tradução/Interpretação de Libras/Português

Este serviço está sendo prestado nos seguintes formatos:



Do Processo administrativo 2015-0.106.385-1

em 24/07/16 (a) 

- a) **Presencial:** Atendimento ao munícipe que comparece à Central de Interpretação de Libras - CIL, situada a Rua Libero Badaró nº 425 Centro;
- b) **In loco:** Com o fornecimento de Tradutor/Intérprete de Libras/Português para atendimento nos diversos locais previamente encaminhados pela SMPED (serviço disponibilizado com prévio agendamento).

2- Guia Interpretação

CÓPIA

Este serviço está sendo prestado nos seguintes formatos:

- a) **Presencial:** Atendimento ao munícipe que comparece à Central de Interpretação de Libras - CIL, situado atualmente na Sede da SMPED (Rua Líbero Badaró, 425 32º andar).
- b) **In loco:** com o fornecimento de Guia Intérprete para atendimento ao munícipe nos órgãos e serviços públicos, dentro do Município de São Paulo, previamente determinados por SMPED, incluindo, quando haja necessidade, acompanhamento do munícipe de sua residência (ou ponto previamente determinado pelo mesmo) ao local de atendimento.

O serviço público de mediação de comunicação da CIL fechou balanço do ano de 2015 com a marca de 683 atendimentos de interpretação apenas em seus primeiros meses de funcionamento, desde maio, quando ainda em fase piloto de atividades. No total, foram oferecidas pela equipe da CIL mais de 1.400 horas de interpretação efetiva para a população da cidade, ou seja, tempo dedicado diretamente às demandas do público.

Salientamos que os serviços da CIL, inicialmente, são prestados por 06 (seis) postos de atendimento virtual e 03 (três) intérpretes para atendimento in loco, 03 (três) guias intérpretes para atendimento in loco e presencial, com horário de funcionamento das 8h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira.

Quanto à solicitação de esclarecimento a respeito da aquisição de terreno, temos a informar que a Central de Interpretação de Libras - CIL está funcionando na Sede da SMPED, não previsão de aquisição de terreno para este fim.

Do Processo administrativo 2015-0.106.385-1

em 26/02/16 (a)

Sendo as informações para o momento colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


MARCIA REGINA MAROLO DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Projetos de Inclusão
COPI /SMPED

CÓPIA

De acordo:


SILVANA LUCENA DOS SANTOS DRAGO
Coordenadora Geral da Coordenadoria de Projetos de Inclusão
COPI/SMPED

Do Processo Administrativo nº 2015-0.106.385-1, em 29/02/2016(a)


~~Felipe Soares de Sousa~~
Procurador do Município
RF. 817.575.6

CÓPIA

INTERESSADA:

Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO:

Requerimento RDS 19/2016, que solicita informações a respeito da implementação da Central de Interpretação de Libras no âmbito municipal, em atenção ao item 53 do Plano de Metas do Município.

SMPED-GAB

Senhora Secretária

Marianne Pinotti,

Trata-se de ofício encaminhado pela Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria do Governo Municipal para solicitar informações sobre o atual andamento da Central de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – CIL no âmbito da SMPED, em atendimento da meta 53 do Plano de Metas do Município de São Paulo, com o objetivo de instruir a resposta da prefeitura municipal ao pedido formulado pelo vereador Andrea Matarazzo.

Folha de Informação nº 30

Do Processo Administrativo nº 2015-0.106.385-1, em 29/02/2016(a)

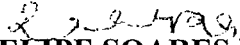

Felipe Soares de Sousa
Procurador do Município
RF. 817.575.6

Neste viés, a Coordenadoria de Projetos de Inclusão – COPI prestou as devidas informações, esclarecendo que a CIL foi oficialmente inaugurada em 22 de setembro de 2015, prestando atualmente serviços presenciais e virtuais em diversas modalidades.

CÓPIA

Posto isso, com base nas informações prestadas por COPI, entendo estar o presente em conformidade para prosseguimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.


FELIPE SOARES DE SOUSA
PROCURADOR MUNICIPAL
ASSESSORIA JURÍDICA
SMPED



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA

URGENTE

Res. 2015
ALM

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

OFÍCIO Nº 100/SMPED/GAB/2016

Ref.: 2015-0.106.385-1

CÓPIA

INTERESSADA:

Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO:

Requerimento RDS 19/2016, que solicita informações a respeito da implementação da Central de Interpretação de Libras no âmbito municipal, em atenção ao item 53 do Plano de Metas do Município.

SGM/ATL-CHEFIA

Senhora, Assessora Especial,

Cumprimentando-a cordialmente, venho informar que, em atenção à Meta 53 do Plano de Metas do Município de São Paulo, a Central de Interpretação de Libras – CIL, visando a favorecer a autonomia e o acesso à informação das pessoas com deficiência auditiva no âmbito municipal, foi oficialmente inaugurada pela SMPED na data de 22 de setembro de 2015, prestando atualmente serviços nas seguintes modalidades:

1. Tradução e interpretação de Libras, em formato: a) presencial, com atendimento ao munícipe que comparece à CIL, localizada na sede da SMPED; e b) *in loco*, com fornecimento de tradutor e intérprete da Libras para atendimento nos diversos locais mediante prévio agendamento; e

CÓPIA

2. Guia-interpretação, em formato: a) presencial, com atendimento ao munícipe que comparece à CIL, localizada na sede da SMPED; e b) *in loco*, com fornecimento de guia-intérprete para atendimento ao munícipe nos órgãos e serviços públicos municipais mediante encaminhamento da SMPED, inclusive no caso de necessidade de acompanhamento do munícipe de sua residência ou outro ponto previamente determinado até o local de atendimento.

Além disso, o serviço público de mediação de comunicação da CIL fechou o balanço do ano de 2015 com a marca de 683 (seiscentos e oitenta e três) atendimentos apenas em seus primeiros meses de funcionamento, quando ainda em fase de implementação, tendo sido prestadas mais de 1.400 (mil e quatrocentas) horas efetivas do serviço de interpretação de Libras para responder à demanda do público alvo.

Saliento, ainda, que o serviço da CIL conta atualmente com 6 (seis) postos de atendimento virtual e 3 (três) intérpretes para atendimento *in loco* e 3 (três) guias-intérpretes para atendimento *in loco* e presencial, com horário de funcionamento das 8 às 20 horas, de segunda-feira a sexta-feira.



fls 33
AEN

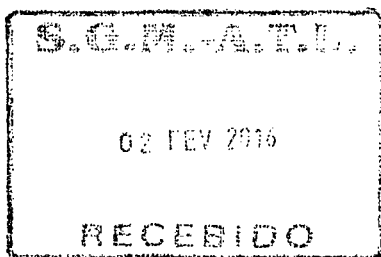
Por fim, informo que a CIL atualmente está localizada e em funcionamento na sede da SMPED, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP, não havendo previsão da aquisição de terreno ou outro bem imobiliário para a sua transferência.

CÓPIA

Sendo o que me cumpria, coloco-me à disposição para o que couber.

MARIANNE PINOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SMPED

Ilma. Senhora
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Secretaria do Governo Municipal
Viaduto do Chá, 15, 9º andar, Edifício Matarazzo
Fone: 3113-8364



A-10

de laide